



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Saubara

1

Sexta-feira • 1 de Abril de 2022 • Ano • Nº 3114

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Saubara publica:

- **Editai Nº 01 – Conselho Municipal Dos Direitos Do Idoso - CMDI, De 04 De Abril De 2022** - Edital de convocação das entidades da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso para o biênio de abril/2022 a abril/2024.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA** **OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Edits**

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI

**EDITAL Nº 01 – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI,  
DE 04 de Abril de 2022**

**Editais de convocação das entidades da  
Sociedade Civil para composição do  
Conselho Municipal dos Direitos do Idoso  
para o biênio de abril/2022 a abril/2024.**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Saubara, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao que estabelecem o art. 227 caput e §7º da Constituição Federal e os artigos 88, incisos II e III, 90, parágrafo único, 91, 139, 260, §2º e 261, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.842 - Estatuto do Idoso, a resolução do Conanda nº 10.741, e a Lei Municipal nº 083/2007, dos arts. 4º a 9º, e suas alterações, torna pública abertura das inscrições para realização do processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil – Entidades e/ou Organizações que atuem no atendimento e/ou defesa dos Idosos do Município para o biênio de 2022 - 2024, mediante as condições estabelecidas nesse edital.

### **1. DAS INSCRIÇÕES**

Poderão se inscrever organizações não governamentais, comprovadamente sem fins lucrativos, que atuem no atendimento e/ou defesa de idosos do município de Saubara.

### **2. DA HABILITAÇÃO DAS ENTIDADES**

2.1. Será considerada habilitada a participar da Eleição na condição de candidata, a instituição que apresentar, entre os **dias 05 a 07 de abril de 2022**, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Rua Rio do Banho - s/nº – Centro - CEP: 44220-000 – Saubara - Bahia, no **horário das 9h às 16h**, as seguintes documentações:

- a) Está constituída há pelo menos 02 anos;
- b) Ata de Eleição da Diretoria atual (cópia e original);

- 
- c) Documento de identidade e CPF do representante da instituição (cópia);
  - d) Declaração do representante legal da Organização da Sociedade Civil que reconhecidamente vem desenvolvendo atividades com idosos no âmbito da cidade de Saubara, firmando a autenticidade do teor e forma dos documentos apresentados nas alíneas “b” e “c”, nos termos do modelo constante no **ANEXO I**;
  - e) Ficha de Habilitação, conforme **ANEXO II**;

2.2. Os documentos apresentados para habilitação serão analisados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

2.3. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Saubara terá até o dia **11 de abril de 2022** para analisar os pedidos de habilitação das entidades candidatas, devendo publicar no Diário Oficial do Município de Saubara até o dia **12 de abril de 2022** a relação das instituições aptas a participar do processo eleitoral como eleitora, bem como a relação das candidatas cuja habilitação foi deferida.

2.4. As instituições que desejarem ingressar com recurso quanto ao deferimento ou indeferimento de habilitação para concorrer à vaga no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, deverão fazê-lo por escrito e encaminhá-lo à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no **dia 13 de abril de 2022**, no horário **das 09h às 12h**.

2.5. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social terá até o **dia 14 de abril de 2022** para julgar os recursos, devendo publicar a decisão no Diário Oficial do Município de Saubara no **dia 15 de abril de 2022**, juntamente com a relação das entidades habilitadas a participar do processo eleitoral.

### **3. DA ELEIÇÃO**

3.1. Os representantes da Sociedade Civil Organizada que terão assento no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso serão eleitos em Assembleia Extraordinária para votação, a ser realizada no dia **18 de abril de 2022**, no período das **9h às 11h**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Rua Rio do Banho - s/nº – Centro - CEP: 44220-000 – Saubara – Bahia.

**Parágrafo único.** Encerrada a votação, proceder-se-á imediatamente à apuração dos votos e em seguida proclamar o resultado.

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI**

- 3.2. A entidade qualificada a participar da Assembleia será representada por seu presidente ou, na impossibilidade de seu comparecimento, pelo vice-presidente ou por representante designado mediante ofício.
- 3.3. O representante de uma entidade habilitada não poderá representar outra entidade que esteja concorrendo a assento no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.
- 3.4. Serão consideradas eleitas as entidades que receberem o maior número de votos de acordo com o número de vagas estabelecido neste Edital.
- 3.5. No caso de empate no número de votos, a Secretaria de Desenvolvimento Social deverá considerar a antiguidade do Estatuto Social registrado em Cartório como critério de desempate.
- 3.6. A participação das entidades da Sociedade Civil Organizada no processo eleitoral será com ônus para os próprios interessados.

**4. DA VOTAÇÃO**

- 4.1. Os votos serão computados de acordo com a votação das instituições com registro pleno no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, devendo votar os membros indicados pelas entidades, conforme o disposto no item 3.2 deste Edital.
- 4.2. Cada membro indicado pela entidade, que será considerado ELEITOR, deverá exercer seu direito a voto, não sendo permitido o voto em trânsito ou por procuração.
- 4.3. Cada representante de entidade vota em, no máximo, 02 (duas) entidades candidatas, sendo considerado NULO o voto de quem escolher mais de 02 (duas) entidades.

**Parágrafo único.** Caso o número de inscrições seja igual ao número de vagas disponíveis neste presente edital dispensar-se-á eleição para vagas das entidades, restando, por tanto, eleição para presidente, vice-presidente e secretário geral.

---

#### 5. DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES

5.1. O resultado das eleições será publicado no Diário Oficial do Município de Saubara do dia 19 de abril de 2022.

5.2. As instituições que desejarem ingressar com recurso quanto ao resultado final das eleições deverão fazê-lo por escrito e encaminhá-lo à Comissão Eleitoral no **dia 20 de abril de 2022**, no horário **das 09h às 12h**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Rua Rio do Banho - s/nº – Centro - CEP: 44220-000 – Saubara – Bahia

5.3. Os recursos apresentados à Comissão Eleitoral serão julgados até o **dia 21 de abril de 2022**. A publicação dos resultados dos recursos e o resultado final das eleições ocorrerá no Diário Oficial do Município de Saubara do **dia 22 de abril de 2022**.

#### 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. No dia **25 abril de 2022, das 09h às 12h**, as entidades eleitas deverão apresentar Ofício endereçado ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, constando o nome do membro que a representará junto ao referido Conselho.

6.2. Outras informações poderão ser obtidas na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Rua Rio do Banho - s/nº – Centro - CEP: 44220-000 – Saubara – Bahia, telefone (71) 3696-1908, no horário de 9h às 16h, ou no endereço eletrônico: [smdsa.saubara@gmail.com](mailto:smdsa.saubara@gmail.com).

Saubara/BA, 04 de abril de 2022.

Renata Lazar do Carmo  
Secretária de Desenvolvimento Social

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, a veracidade dos dados e dos documentos apresentados para a habilitação da  
Sociedade Civil

inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_ no

processo eleitoral para composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso para o biênio abril/2022 a  
abril/2024.

Saubara/BA \_\_\_\_\_ de 2022

Assinatura do (a) Presidente ou representante legal da Instituição

CPF Nº: \_\_\_\_\_

ANEXO II

Ficha de Habilitação das Organizações da Sociedade Civil que, reconhecidamente, vêm desenvolvendo atividades com idosos no âmbito da cidade de Saubara/Ba, para a Eleição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (biênio abril/2022 a abril/2024).

Dados da Instituição

Instituição/Órgão: \_\_\_\_\_

Endereço completo da Instituição/Órgão: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone fixo: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Dados do Representante Legal da Instituição

Nome do Representante: \_\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_

Telefone fixo: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Cargo/Função: \_\_\_\_\_

Saubara/BA \_\_\_\_\_ de 2022

Assinatura do (a) Presidente ou representante legal

Nome do responsável pelo recebimento

Nº da matrícula \_\_\_\_\_

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI**

ANEXO III  
O PROCESSO ELEITORAL SERÁ ORGANIZADO CONFORME O CALENDÁRIO ABAIXO:

<b>AÇÃO</b>	<b>DATA</b>
Publicação do Edital	04 de abril de 2022
Período de Inscrição	05 à 07 de abril de 2022
Análises dos Pedidos de Inscrição	11 de abril de 2022
Publicação das Entidades Aptas a Eleição	12 de abril de 2022
Prazo para Oferecimento de Impugnação de Candidatos	13 de abril de 2022
Homologação das Candidaturas	15 de abril de 2022
Eleição	18 de abril de 2022
Divulgação do Resultado	19 de abril de 2022
Prazo para Recurso contra o resultado	20 de abril de 2022
Análises dos Pedidos de Recursos	21 de abril de 2022
Resultado Final da Eleição	22 de abril de 2022